



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 039/2021.

MÁRCIO ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **09/11/2021**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

Em **SEGUNDO** turno de Votação: - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto.

Em **PRIMEIRO** turno de Votação: - o Veto n.º 003/2021, de autoria do Poder Executivo. (ao Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo; e - os Projetos de Lei n.º s 040/2021, 041/2021 e 042/2021, todos de autoria do Poder Executivo.)

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 04 de novembro de 2021.


Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

PUBLICADO EM	05/11/2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
N.º	2603
PÁG.:	3/4
Andresa Gomes da Silva	
Enc. de Exp. e Relações Públicas	
CPF 051.028.221-01	
Matrícula 319.121	

Publicado no Quadro de Aviso no	
Período de	05/11/21 a 12/11/2021
Andresa Gomes da Silva	
Enc. de Exp. e Relações Públicas	
CPF 051.028.221-01	
Matrícula 319.121	



Diário Oficial

ANO XII Nº 2603

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Itaporã MS
Criado pela Lei 2079/2009

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
CARTA CONVITE Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de infraestrutura urbana – extensão de rede de drenagem de águas pluviais de 180.400 metros no bairro Ipanema no município de Itaporã-MS. **EMPRESA VENCEDORA: GERA OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, vencedora do item: 01, pelo valor global de **R\$ 190.980,57** (cento e noventa mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Itaporã-MS, 05 de Novembro de 2021.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Gerência Municipal de Educação. **EMPRESAS VENCEDORAS: LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 03, 07, 08 e 14 pelo valor global de **R\$ 16.013,70** (dezesesseis mil treze reais e setenta centavos). **MICHEL HIDEO TAKAMURA - ME**, vencedora dos itens: 06, pelo valor global de **R\$ 3.052,00** (três mil e cinquenta e dois reais). **COMERCIAL BENA EIRELI - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, e 17 pelo valor global de **R\$ 15.653,54** (quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Itaporã-MS, 05 de Novembro de 2021.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS
PAUTA N.º 39

PAUTA N.º 039/2021.

Márcio roberto machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **09/11/2021**, com início marcado às **08:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro, tratará da seguinte Ordem do Dia:

Em **SEGUNDO** turno de Votação: - o Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto.

Em **PRIMEIRO** turno de Votação: - o Veto n.º 003/2021, de autoria do Poder Executivo. (ao Projeto de Lei n.º 009/2021, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo; e - os Projetos de Lei n.º s 040/2021, 041/2021 e 042/2021, todos de autoria do Poder Executivo.)

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 04 de novembro de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã .

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência de Ação Social

RESOLUÇÃO Nº 007/2021-CMDCA

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PARA RECEBEREM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 22348, de 12 de dezembro de 2014, através da plenária, em reunião ordinária, ata nº 11/2021, de 27 de outubro de 2021, por unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Projetos selecionados nos Termos do Edital de Seleção de Projetos, para o exercício 2021, sendo estes:

a. **Projeto Montese Esporte Club em apoio às crianças e adolescentes do distrito de Montese**, de autoria